



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Procurador-Geral

PORTARIA Nº 24, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

Designa o Procurador de Contas para acompanhamento e emissão de parecer nas contas do exercício de 2011 do Município de Manaus.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 54, inciso XVI, 59, inciso V, 333 e 336 da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas), e ainda o Art. 10 da Portaria nº 05/2010 de 31 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Procuradora de Contas Dra. Elissandra Monteiro Freire de Menezes para acompanhamento e emissão de parecer nas contas do Município de Manaus, exercício de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
PROCURADOR-GERAL